



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 748/2021**

Pela presente, na forma do artigo 271 do Regimento Interno, requiro a alteração da ementa e do art. 1º do PL 748/21, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, na seguinte conformidade:

"Denomina Praça Hermiro Ferreira da Fonseca, o logradouro público inominado situado no Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA HERMIRO FERREIRA DA FONSECA, o logradouro identificado como Espaço Livre 2 da Planta de Parcelamento do Solo AU-5174, delimitado pelas ruas Capão da Canoa e João Bodin, pela Via de Pedestre Tarsio e por lote particular, situado na quadra 296 do setor 138, no Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/06/2022, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leq.br](http://www.saopaulo.sp.leq.br).